HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.000470/2020-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA EM ETAPAS DOS SETORES DE MATERNIDADE, PRONTO SOCORRO OBSTÉTRICO E GINECOLÓGICO, CENTRO OBSTÉTRICO E LACTÁRIO, NOS BLOCOS 2I E 2W, DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DEUBERLÂNDIA (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente substituto, Paulo Sérgio de Freitas, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.436.893 e CPF nº 351.656.506-34, nomeado pela Portaria SEI nº 1.524 de 07/11/2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 958, de 08/12/2020 e por sua Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta, Tatiany Calegari, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº M9129246 e CPF nº 048.191.176-61, nomeado pela Portaria SEI nº 39 de 20/10/2020, publicada no Boletim de Serviços HC-UFU nº 09, de 20/10/2020.

CONTRATADA: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23**, sediada na Rua Trinta e Oito, número 65, QD-A-26, LT 23, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-400, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Batista Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 3230685 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 049.874.096-07.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 071/2020, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes, a partir da competência do mês de dezembro de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global estimado da contratação é de R$ 4.381.548,10 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor global do serviço
01	Contratação de empresa para execução de obras de reforma em etapas dos setores de Maternidade, Pronto socorro Obstétrico e Ginecológico, Centro Obstétrico e Lactário, nos blocos 2I e 2W, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, para qualificação da ambiência nos espaços de atendimento a mãe, bebe e família, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.	R$ 4.381.548,10

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo, estão previstas no Programa de Trabalho nº 12302501340860001 (Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares) e no Programa de trabalho 12302501320RX0001 (Reestruturação e Modernização dos Hospitais).

3.2. A Natureza de Despesa é a nº 449051.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Sub-rogante
Valder Steffen Junior
Reitor

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Sub-rogada
Paulo Sérgio de Freitas
Superintendente Substituto

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Sub-rogada
Tatiany Calegari
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA
Contratada
Marco Antônio Batista Júnior
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio de Freitas**, **Superintendente, Substituto(a)**, em 18/12/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiany Calegari**, **Gerente, Substituto(a)**, em 18/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDER STEFFEN JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10909886** e o código CRC **84965405**.

Referência: Processo nº 23860.000470/2020-09 SEI nº 10909886